

Portaria nº. 005/2016 de 12 de janeiro de 2016

O Presidente do Conselho Regional de Economia 22ª Região-PI, no uso de suas atribuições regulamentadas, conferidas pela Lei nº. 1.411, de 13 de agosto de 1951, e Decreto nº 31.794, de 17 de novembro de 1952, Lei 6.021, de 03 de janeiro de 1974, Lei 6.537, de 19 de junho de 1978, Lei 12.514, de 28 de outubro de 2011.

CONSIDERANDO o que foi deliberado durante primeira Sessão Plenária do Conselho Regional de Economia, realizada no dia 12 de janeiro de 2016.

RESOLVE

- Art. 1º Encerrar as atividades da Comissão Processante, constituída através da PORTARIA Nº 18/2015, de 12 de junho de 2015, que determinou a instauração de Processo Administrativo Disciplinar em face do servidor Glenilson Cruz Lima.
- Art. 2º Designar os Conselheiros Antonio de Lisboa Lopes de Araújo, na condição de Presidente, Dorgilan Rodrigues da Cruz e a Secretaria Executiva Maria do Espírito Santo Gonçalves de Oliveira Silva, para constituir a Comissão Processante que dará continuidade as atividades no Processo Administrativo Disciplinar.
- Art. 3º A referida comissão será acompanhada pelo Assessor Jurídico Caio Benvindo Martins Paulo.
- Art. 4º Fixar, o prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos desta Comissão, contados da data de sua instalação.
- Art. 5º Esta Portaria entrará em vigor na data de 12 de janeiro de 2016, revogando-se as disposições em contrário.

Teresina, 12 de janeiro de 2016.

Econ. Edson Chaves Ferreira
Presidente